



PROJETO DE LEI N° 013/2016

Súmula: Denomina como Rua Benjamin Cardoso Leal, a Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua Dom Rodrigo (coordenadas UTM SAD 69, E-644804.16, N-7183999.10), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-644922.36, N-7184310.71, na região da Bom Jesus, passa a ter a seguinte denominação, **RUA BENJAMIN CARDOSO LEAL.**

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 30 de março de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador